

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: DSAA/GLCC	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Claudio Venditti Diretor do DSAA	TELEFONE: (11) 4433-9621
1. OBJETO: Fornecimento parcelado de guias, laje e blocos de concreto	
1.1. DO OBJETO () Serviço não continuado () Serviço continuado <u>SEM</u> dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado <u>COM</u> dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento	
1.2. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: R\$ 211.448,00 (Duzentos e onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais).	
2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DO BEM: Os materiais serão utilizados em serviços rotineiros e emergenciais, sendo indispensáveis para garantir a continuidade das atividades operacionais e de manutenção urbana, especialmente na captação de águas da chuva que escorrem pelas sarjetas e direcioná-las com segurança para as galerias subterrâneas. Evitando assim alagamentos nas vias e proteger áreas urbanas contra inundações.	

3. QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO: A quantidade foi definida pela área requisitante e será apresentada nos documentos anexos.

3.1. PREVISÃO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos contados da assinatura do ajuste.

3.2. DATA PRETENDIDA PARA INÍCIO DA AQUISIÇÃO: Até outubro de 2026.

4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

O objeto se trata de fornecimento, para o qual o recurso orçamentário e financeiro não foi previsto no Plano de Contratação Anual – PCA 2026, uma vez que o Departamento de Manutenção e Operação foi incorporado a autarquia através da promulgação da Lei nº 10.919 de 16/12/2025, portanto após a sua inclusão.

5. OPÇÕES LEGAIS:

Contratações com base na Lei Federal nº 14.133/21.

5.1. Forma de Contratação / Aquisição Sugerida:

(X) Licitação - Modalidades da Lei n.º 14.133/2021;

() Contratação Direta por Dispensa de Licitação - Lei nº 14.133/2021, Art. - Inciso - JUSTIFICATIVA:

() Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação – Lei nº 14.133/2021, Art. - Inciso - JUSTIFICATIVA:

() Adesão à IRP (Intenção de Registro de Preço) de outro Órgão: Lei nº 14.133/2021, Art. - Inciso - JUSTIFICATIVA:

DSAA, 30 de junho de 2026.


Claudio Venditti
Diretor do DSAA